



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 423/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 427/2018, de 25 de julho de 2018](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4858/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Arame/MA, em veículo do Tribunal, no período de 17 a 19 de julho de 2018. ([Redação dada pela Portaria DG nº 427/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#), [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), e a [Resolução Administrativa nº 292/2015](#), para o período de 17 a 19 de julho de 2018, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**